

Quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 08:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6179362: PORTARIA Nº 1115/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6179362>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1115/2024

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003 e art. 84 da Lei Complementar 132 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 007/2024B.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JORGE JÚLIO DE CARVALHO**, CPF sob nº 612.***.***-04, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUX. MANUT. CONSERV. I – 1-28-G-1 - 40 HORAS, matrícula 960, lotado na SEMOSUR - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, com PROVENTOS INTEGRAIS, correspondentes à ÚLTIMA REMUNERAÇÃO NO CARGO, COM REVISÃO POR PARIDADE, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **16 de julho de 2024**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 09 de julho de 2024.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:576380989
00
Dados: 2024.07.09
16:43:36 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras
Tiago Maciel Baltt
Assinatura digitalizada por meio de tecnologia ICP-
Brasil.
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

